



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.662.007/0001-40

## LEI MUNICIPAL N.º 694/19, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

**“Que abre na Contabilidade, Crédito Adicional Suplementar, especifica e dá outras providências”.**

O Sr. **Maurilei Aparecido Dias da Silva**, Prefeito do Município de Pracinha, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou em dois turnos regulares de discussão e votação e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

**Artigo 1º.** Fica aberto no Serviço de Finanças, Setor de Contabilidade, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 107.318,92 (Cento e sete mil, trezentos e dezoito reais e noventa e dois centavos), objetivando a Iluminação da pista de caminhada conforme convênio nº 497/2017, com as seguintes classificações orçamentárias:

### 02. PODER EXECUTIVO

#### 02.09. PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS

##### 15.451.0031.1006– ILUMINAÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA (CONV. 497/2017)

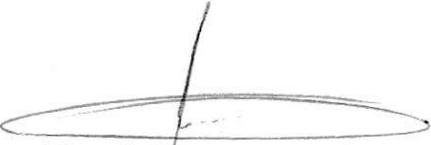
Ficha	239	4.4.90.51	Obras e instalações (FR01 Tesouro)	R\$ 7.318,92
Ficha	240	4.4.90.51	Obras e instalações (FR02 Estado)	R\$ 100.000,00

**Artigo 2º.** Os recursos destinados à cobertura do Artigo 1º correrão por conta de EXCESSO DE ARRECAÇÃO no montante de R\$ 107.318,92 (Cento e sete mil e trezentos e dezoito reais e noventa e dois centavos), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de acordo com o Convênio 497/2017/Casa Civil/SP, e o valor de R\$ 7.318,92 (Sete mil e trezentos e dezoito reais e noventa e dois centavos) do orçamento do município.

**Artigo 3º.** Em consonância ao disposto nos Artigos 1º ao 3º desta Lei ficam convalidadas as respectivas alterações nos anexos do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento do Município para o exercício de 2019.

**Artigo 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pracinha/SP, 19 de fevereiro de 2019

  
**Maurilei Aparecido Dias da Silva**  
Prefeito Municipal

Certifico que o(a) presente Ricardo  
foi publicado no Mural da Prefeitura  
no dia 19 / 02 / 2019

Retirado em: \_\_\_\_\_